



CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS email: presidencia@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº: \\\4\2025.

EXMO.SR. DR. LEANDRO FERREIRA MEDEIROS DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO – MG

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio

O Vereador ELIAS MENEGUITE CABRAL, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente Indicação, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

"QUE SEJA VIABILIZADA A MANUTENÇÃO DA RUA LAURO BRITO ,NO BAIRRO AVENIDA, NESTE MUNICÍPIO".

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores.

Tendo em vista, a grande necessidade e importância da referida indicação e na certeza de poder contar com a honrosa atenção, empenho e intercessão do Prefeito Municipal, em favor desta viabilidade, por ser de interesse dos moradores deste município.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meus agradecimentos.

ELIAS MENEGUIPE CABRAL

VEREADOR.

APROVALIC

PRESIDENTE CÁMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG